SEGUNDA•FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XIII | N º 2536

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS SEM PRÉVIA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO OS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA E OU EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA DIRETOR DE ESPORTES, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA ADMINISTRADOR DISTRITAL DE IRUNDIARA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA ADMINISTRADOR DO POVOADO DE ITUMIRIM, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA ADMINISTRADOR DISTRITAL DE PAIOL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA ADMINISTRADOR DO POVOADO DE SÃO JOSÉ, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- DECRETO Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ASSIM TAMBÉM COMO TESOUREIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos servidores municipais contratados sem prévia realização de concurso público, bem como os detentores de cargos de provimento em confiança e ou em comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando a necessidade de observância de índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os ocupantes de cargos comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando que com o final da gestão anterior houve a rescisão dos contratos de excepcional interesse público.

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Determinar o afastamento daqueles que se encontra com os contratos excepcional interesse público rescindido.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ADELMO GOMES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Planejamento e finanças, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ZILENE DE JESUS OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhorita MICHELLY SOUZA SANTANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ALEXANDRE DIJAN COQUI, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor CLAUDIO HERMES DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado a Senhorita ADEILDA MORENO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Controlador Geral do Município, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Chefe do Departamento de obras e transportes, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor LINDOMAR SARAIVA BORGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia diretor de esportes, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor WIRDSON PEREIRA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia administrador distrital de Irundiara, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor EDILSON TEIXEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE IRUNDARA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia administrador do povoado de Itumirim, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ISAIAS DIAS NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DO POVOADO DE ITUMIRIM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia administrador distrital de Paiol, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor FERNANDO MAURICIO DANTAS BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE PAIOL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia administrador do povoado de São José, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JOSÉ MARCO CECILIO DE SANTANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DO POVOADO DE SÃO JOSÉ, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de finanças, Sra. ZILENE DE JESUS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1285346564 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.308.635-50, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Freire de Abreu, portadora da cédula de identidade nº 02.212.670 - 85 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.354.445 - 15, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de administração, ou da Secretaria Municipal de Administração mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques (cód. 9);
II – abrir contas de depósito (cód. 10);
III – autorizar cobrança (cód. 11);
IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
VIII – endossar cheque (cód. 38);
IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
X - cancelar cheques (cód. 95);
XI - baixar cheque (cód. 96);
XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de finanças, Sra. ZILENE DE JESUS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1285346564 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.308.635-50, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Freire de Abreu, portadora da cédula de identidade nº 02.212.670 - 85 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.354.445 - 15, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de administração, ou da Secretaria Municipal de Administração mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques (cód. 9);
II – abrir contas de depósito (cód. 10);
III – autorizar cobrança (cód. 11);
IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
VIII – endossar cheque (cód. 38);
IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
X - cancelar cheques (cód. 95);
XI - baixar cheque (cód. 96);
XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária de finanças, Sra. ZILENE DE JESUS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1285346564 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.308.635-50, **conjuntamente** com a Secretária de Assistência Social, Senhorita ADEILDA MORENO SILVA, portador da cédula de identidade nº 968720714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.837.715-62, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de assistência social, ou da Secretaria Municipal de Assistência Social mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques (cód. 9);
II – abrir contas de depósito (cód. 10);
III – autorizar cobrança (cód. 11);
IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
VIII – endossar cheque (cód. 38);
IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
X - cancelar cheques (cód. 95);
XI - baixar cheque (cód. 96);
XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária de finanças, Sra. ZILENE DE JESUS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1285346564 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.308.635-50, **conjuntamente** com o Secretário de Educação, Sr. ALEXANDRE DIJAN COQUI, portadora da cédula de identidade nº 11698091 54 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.948.128 - 58, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, do Fundo de educação, ou da Secretaria Municipal de educação mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques (cód. 9);
II – abrir contas de depósito (cód. 10);
III – autorizar cobrança (cód. 11);
IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
VIII – endossar cheque (cód. 38);
IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
X - cancelar cheques (cód. 95);
XI - baixar cheque (cód. 96);
XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

DECRETO Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, assim também como tesoureiro, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 28, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de finanças, Sra. ZILENE DE JESUS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1285346564 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.308.635-50, **conjuntamente** com a Secretária de Saúde, Sra. MICHELLY SOUZA SANTANA, portadora da cédula de identidade nº 09.689.538 - 16 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.572.465-84, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Jacaraci, ou do Fundo de saúde, ou da Secretaria Municipal de Saúde mantida em estabelecimentos bancários no Município de Jacaraci - Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques (cód. 9);
II – abrir contas de depósito (cód. 10);
III – autorizar cobrança (cód. 11);
IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
VIII – endossar cheque (cód. 38);
IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
X - cancelar cheques (cód. 95);
XI - baixar cheque (cód. 96);
XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:52 horas do dia 04/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6AA-1A69-073D-1CDD-CC2C

Hash do Documento

8032591a79de8f8361e97664b930cca6554920d275fa6da1fba6fc070960a5bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 04/01/2021 13:52 UTC-03:00